



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 031/99

Torna utilidade pública a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ALDEIA - A.S.A., e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada Utilidade Pública a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ALDEIA - A.S.A., instituição beneficente com fins/filantropicos, com atuação nas áreas Educacional, Social, / Ecológica e Científica, sediada nesta Cidade, para todos os fins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ALDEIA, já vem prestando relevantes serviços a nossa Sociedade, e como tal visando angariar verbas Federais e Estaduais, necessita do apoio desta Casa Legislativa na presente proposição.

Sala das Sessões, de abril de 1999.

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

do Dia 20 de abril de 1999 DECIO COSTA = VEREADOR

M. Jude
 Marcos Geraldo Ramos Aude
 PRESIDENTE

JOSE AMÉRICO - VEREADOR

A COMISSÃO

AP OVADO

De Justiça e Redação

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 22/04/99

Em 29 de abril de 19 99

M. Jude
 Marcos Geraldo Ramos Aude
 PRESIDENTE

M. Jude
 Marcos Geraldo Ramos Aude
 PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 27 de abril de 19 99

M. Jude
 Marcos Geraldo Ramos Aude
 PRESIDENTE